



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Expediente**

Ofício **GP/DL/0288/2023**

Florianópolis, 15 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor

FERNANDO HADDAD

Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)

Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0220/2023, aprovada na Sessão Plenária do dia 14 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, apelando para que empreenda esforços visando atualizar o teto de isenção de ICMS para pessoas com deficiência no Convênio ICMS 38/12 - CONFAZ.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 20/03/2023, às 09:46.
